

08-0055/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0055/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: RDP

08-0055/2001 DE 15/05/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

GILSON BARRETO

EMENTA:

REQUER A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 17 DE MAIO DE 2001, COM INÍCIO LOGO APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA MESMA DATA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PL 210/99.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 10:44:33

00000003201-88



ARQUIVADO EM

21/05/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Folha nº 01 do proc.
Nº 55 de 01

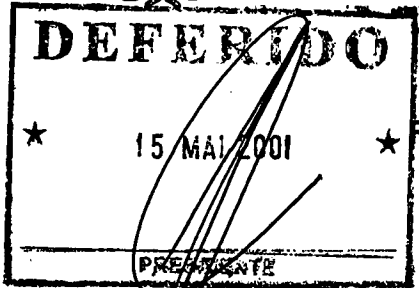
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

16 MAI 2001

13h. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO RDP

08 - RDP
08-0055/2001

Exmo. Sr. Presidente

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a convocação de sessão extraordinária para o dia 17 de maio de 2001, com início logo após o término da sessão ordinária da mesma data, para discussão e votação do Projeto de Lei 210/99, de minha autoria, que cria o Programa Social de Trabalho Educativo do Adolescente Aprendiz.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001.

VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB

[Handwritten signatures and numbers 1-30]

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data	para p/ informação documento	retornado sob
folha n.º 02 / 21 / 5 / 01 #)		

Solange Rainone dos Santos
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº

08-55

de 19

2001

01

S

01

(a)

Solano

dos Santos

Assistente de Direção IV

Registro 10.801

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

A sessão extraordinária convocada para o dia 17 de maio de 2001 não se realizou devido à inexistência de número legal para sua abertura. Solicito arquivar o presente processo.

21/05/2001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legisl. Chefe.

A.T.M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	02 (dois) fls.
Arquivo em	21-05-2001
Q. n.º	0
LEI Nº 12.247/2001 DE 100.927	